



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2023, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, conforme o Edital SCR nº 3/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11/04/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO, Titular, e IVI MARTINS CARON, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 22/05/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 9.697 de 02/09/1998.

1.2 Data da instalação: 09/10/1998.

1.3 Jurisdição: Mogi das Cruzes, Biritiba-Mirim, Guararema e Salesópolis.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	13/10/2020	Sim

Juiz Auxiliar	Desde
IVI MARTINS CARON	21/02/2022

Obs.: Em consulta ao sítio do Tribunal, verificou-se afastamento do(a) magistrado(a) de 18/05/23 a 06/06/23.

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	21/10/2020
MIRIAM WERMELINGER DE FARIA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	21/10/2013
NEIDE MARIA DA SILVA	AJ	---	18/12/1998
MARIA DA SALETE MOURAO	TJ	---	25/04/2003
EDUARDO REZENDE DE MORAES	AJ	CALCULISTA	08/01/2009
ALESSANDRA MARINHO MALTA MOREIRA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	21/10/2010
PATRICIA LEINE USUI	TJ	---	18/08/2014
SEBASTIÃO HONORIO REAL	AJ	---	29/08/2014
ISAMARA SIVIERI PUGLIESI	TJ	---	08/09/2014
FERNANDO MASSAYUKI GOMES YAMAMOTO	TJ	---	01/12/2014
INGRID JATCZAK	TJ	---	17/11/2015
IVAN ANTONIO PELLEGRINI MAIA JUNIOR	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	02/05/2016
YACI FERREIRA PENINA	TJ	---	22/01/2018
GUILHERME AUGUSTO SILVÉRIO ASSIS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	21/10/2019
MAYBI SCHERMA CHEZORIM	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	15/02/2023
JONAS RIBEIRO DE MELO	EST. N SUP.	---	24/01/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Moji das Cruzes - 02a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	378°	22°
19 - jul/2021 a jun/2022	508°	37°
20 - out/2021 a set/2022	558°	44°
21 - jan/2022 a dez/2022	488°	37°

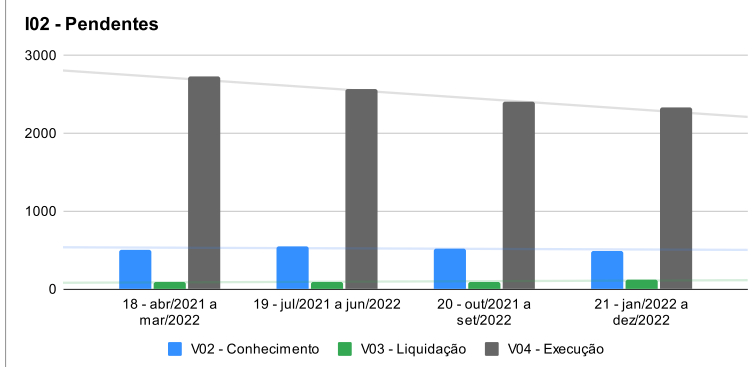
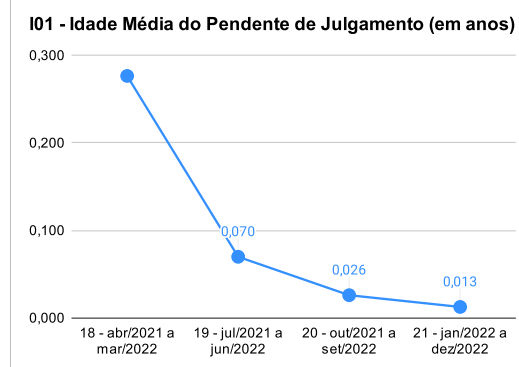
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,277	3331	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,070	3220	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,026	3020	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,013	2941	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

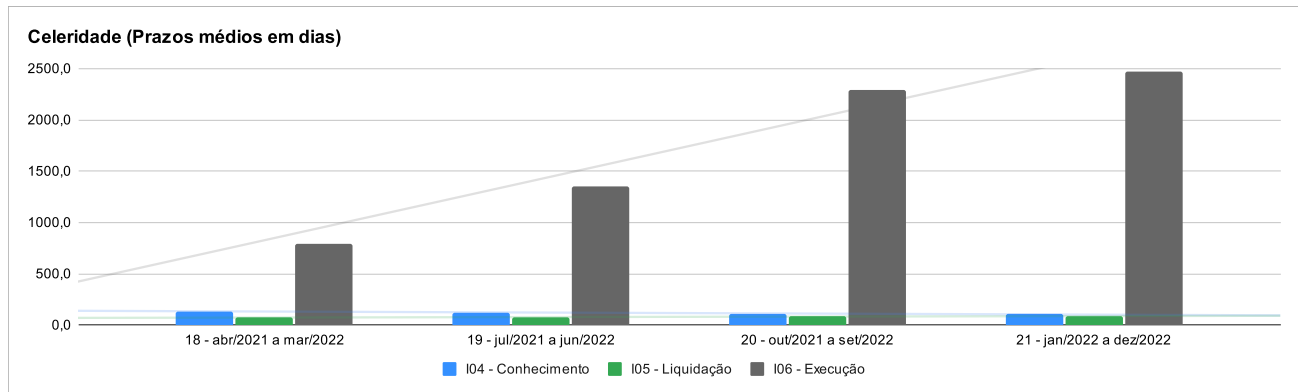
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

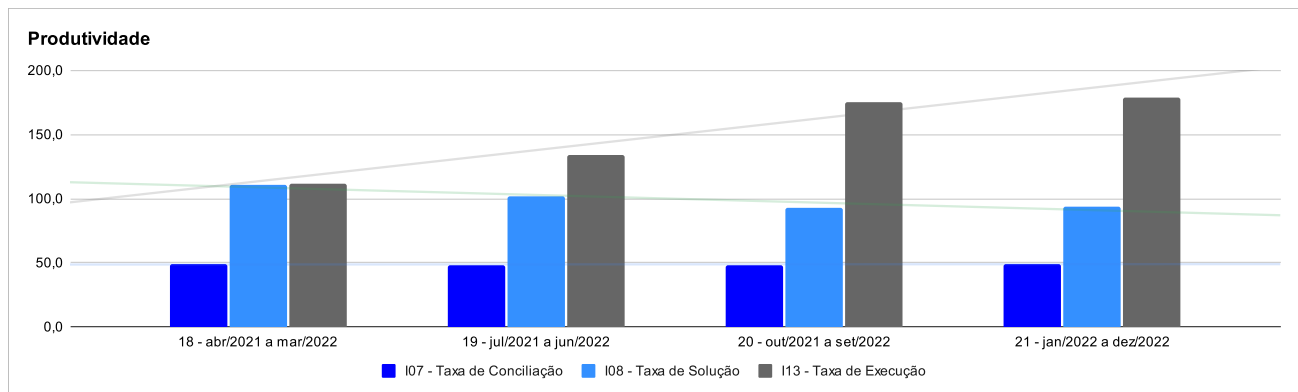
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	509	93	2729
19 - jul/2021 a jun/2022	556	90	2574
20 - out/2021 a set/2022	524	94	2402
21 - jan/2022 a dez/2022	494	117	2330



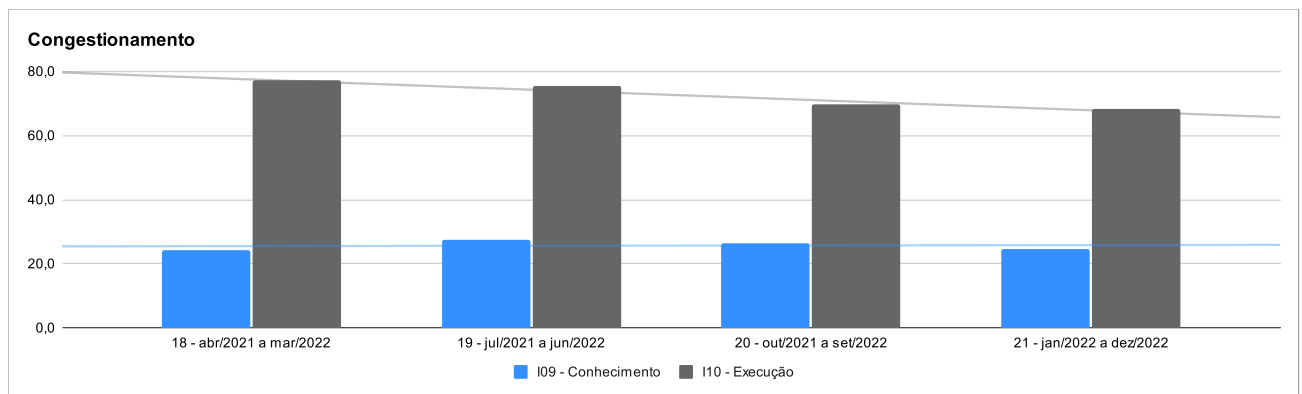
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	133,9	75,8	788,0
19 - jul/2021 a jun/2022	119,4	72,3	1350,3
20 - out/2021 a set/2022	107,2	80,9	2285,6
21 - jan/2022 a dez/2022	104,1	88,5	2468,2
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	49,2	110,7	111,7		
19 - jul/2021 a jun/2022	48,2	102,0	134,0		
20 - out/2021 a set/2022	48,4	93,2	175,2		
21 - jan/2022 a dez/2022	49,3	93,9	179,1		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	786	1599	1445	563	629
19 - jul/2021 a jun/2022	743	1541	1511	491	658
20 - out/2021 a set/2022	708	1463	1570	464	813
21 - jan/2022 a dez/2022	753	1527	1627	468	838



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	24,1		77,2	
19 - jul/2021 a jun/2022	27,4		75,4	
20 - out/2021 a set/2022	26,4		69,8	
21 - jan/2022 a dez/2022	24,8		68,3	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1604	509	805	2729
19 - jul/2021 a jun/2022	1473	556	842	2574
20 - out/2021 a set/2022	1460	524	1037	2402
21 - jan/2022 a dez/2022	1500	494	1079	2330



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
18 - abr/2021 a mar/2022	172,1			231,3	
19 - jul/2021 a jun/2022	165,4			223,6	
20 - out/2021 a set/2022	178,4			209,0	
21 - jan/2022 a dez/2022	184,2			201,7	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1604	805	14	509	2729
19 - jul/2021 a jun/2022	1473	842	14	556	2574
20 - out/2021 a set/2022	1460	1037	14	524	2402
21 - jan/2022 a dez/2022	1500	1079	14	494	2330

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND, posição de 22/05/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	109	-
Análise	15	27/04/2023 11:19:00
Cumprimento de Providências	41	07/03/2023 16:20:11
Elaborar sentença	28	25/04/2023 11:25:29
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	12/05/2023 11:28:52
Prazos Vencidos	7	03/05/2023 04:21:17
Preparar expedientes e comunicações	11	24/03/2023 19:04:21
Remeter ao 2o Grau	6	03/05/2023 05:23:54
Liquidação	8	-
Análise	1	18/05/2023 07:53:16
Cumprimento de Providências	7	17/05/2023 17:11:20
Execução	241	-
Análise	33	13/04/2023 11:58:34
Cumprimento de Providências	66	08/11/2022 16:16:41
Elaborar despacho	1	12/05/2023 12:05:20
Iniciar Execução	1	26/04/2023 10:30:06
Prazos Vencidos	68	16/03/2023 04:03:07
Preparar expedientes e comunicações	69	10/03/2023 18:42:41
Remeter ao 2o Grau	3	16/05/2023 04:49:27
Total geral	358	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1365	-
Aguardando apreciação pela instância superior	734	02/06/2016 15:39:51
Aguardando audiência	168	31/01/2023 15:55:48
Aguardando cumprimento de acordo	339	05/07/2022 13:23:45
Aguardando final do sobrestamento	11	14/07/2021 16:22:45
Aguardando prazo	113	06/02/2023 18:39:25
Liquidação	62	-
Aguardando apreciação pela instância superior	12	10/08/2016 14:41:16
Aguardando final do sobrestamento	7	24/01/2023 13:31:39
Aguardando prazo	43	03/05/2023 09:40:46
Execução	945	-
Aguardando apreciação pela instância superior	169	25/08/2017 10:56:56
Aguardando cumprimento de acordo	64	17/10/2022 14:46:00
Aguardando final do sobrestamento	159	24/01/2020 18:27:35
Aguardando prazo	553	18/01/2023 11:16:04
Arquivados	16596	-
Arquivo	9363	17/02/2020 10:10:42
Arquivo definitivo	6637	16/11/2015 13:00:14
Arquivo provisório	93	09/08/2017 10:25:20
Cartas devolvidas	503	16/10/2015 17:48:55
Total geral	18968	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	909	1404	2313	39,30%	26
2	4ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	660	1299	1959	33,69%	39
3	2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	507	1257	1764	28,74%	2
4	3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes	710	1159	1869	37,99%	52
Mogi das Cruzes - 02a Vara		507	1257	1764	28,74%	2
Média do Foro		697	1280	1976	35,24%	30

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2021	1400	7	1407	1806	360	1771
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2022	1621	6	1627	1526	357	1639
Média do Foro	2021	1424	8	1432	1588	667	1975
Média do Foro	2022	1624	8	1632	1649	527	1893
Média da 2ª Região	2021	1402	10	1412	1435	971	2184
Média da 2ª Região	2022	1613	11	1623	1655	854	2129

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial**	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	29/06/2023 (38 dias)	8	1	5	10	---	23
Una (rito sumaríssimo)	27/06/2023 (36 dias)	3	1	4	2	---	10
Instrução	29/06/2023 (38 dias)	1	1	2	2	---	5
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência**	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	27/06/2023 (36 dias)	8	7	1	5	---	21
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	03/07/2023 (42 dias)	3	5	2	6	---	16
Instrução por videoconferência	12/07/2023 (51 dias)	1	2	2	2	---	7
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0

Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	07/08/2023 (77 dias)	3	---	---	---	4	7
Julgamento com conclusão para julgamento	16/06/2023 (25 dias)	7	---	---	---	6	13
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		12	3	11	13	0	39
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		12	13	5	13	0	43
JULGAMENTOS		10	0	0	0	10	20
TOTAL GERAL		34	16	15	26	10	101

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 1 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
56	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	---	SIM	SIM	---
Juiz Auxiliar	SIM	SIM	---	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
IVI MARTINS CARON	236	478	714	33,05%
MARTHA CAMPOS ACCURSO	9	33	42	21,43%
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	262	746	1008	25,99%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2022	
		Solucionados	Conciliados
ANDREA DAVINI BISCARDI	---	13	4
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	13	1	0
IVI MARTINS CARON	21	567	278
MARTHA CAMPOS ACCURSO	4	33	21
PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO	12	910	449
RODRIGO ACUIO	---	2	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2023)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	133
Cartas Precatórias devolvidas	131
Cartas de ordem recebidas	3

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"*(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)*

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução*(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)*

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	168	16/01/2023	126	279,5	435,7
- Rito Sumaríssimo e de alçada	58	06/04/2023	46	102,5	152,8
- Demais ritos	110	16/01/2023	126	177,0	282,9
Processos aguardando o encerramento da Instrução	100	02/07/2020	1054	183,5	331,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	38	20/04/2023	32	45,5	76,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	0,3	6,6
Processos pendentes de solução (total)	306	02/07/2020	1054	508,5	843,8

Obs. Relação dos processos no Anexo II

6.3 Incidentes*(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)*

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	6	05/05/2023	17	3,8	13,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	8	16/11/2022	187	15,8	52,7

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos*(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)*

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	7	11/05/2023	11	13,5	37,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	52	02/02/2023	109	56,0	79,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	31	01/08/2022	294	29,3	35,0
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	03/03/2023	80	3,8	5,4
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	03/05/2023	19	1,0	1,8
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	4	09/05/2023	13	3,0	3,3

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 7 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	97	20/06/2016	2527	228,3	365,4

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	7	17/04/2023	35	99,0	80,9
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	10	31/03/2022	417	144,8	189,3
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	28	20/11/1923	36343	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	46	04/02/2020	1.203	29,0	69,8
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	1607	09/08/2017	2.112	571,8	1084,4

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 29/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	133	27/04/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	30	13/04/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	1	29/05/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	19	01/06/2011
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	23	30/04/2020

7. METAS 2022

(fonte: E-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,4%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	96,2%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	111,0%

8. PRECATÓRIOS*(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)*

Havia 62 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(fonte: Secretaria da Corregedoria)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000368-58.2023.5.02.0372
Situação encontrada	Em audiência realizada no dia 10/05/2023, houve a coleta da prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Restou, ainda, que a instrução processual estaria encerrada após a conclusão pericial. Designada audiência de julgamento para o dia 10/07/2023. Último andamento: Em 30/05/2023, Id. 46010f, intimação dirigida à reclamada para ciência da indicação de data de realização de diligência pericial.
Determinação	Não há.

Processo	1001573-59.2022.5.02.0372
Situação encontrada	Em audiência realizada no dia 20/04/2023, houve a coleta da prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Restou, ainda, que a instrução processual estaria encerrada após a conclusão pericial. Designada audiência de julgamento para o dia 28/07/2023. Último andamento: Em 24/05/2023, Id. 382ef16, consta indicação de data de realização de diligência pericial.
Determinação	Não há

Processo	1001701-79.2022.5.02.0372
Situação encontrada	Processo incluído em pauta de instrução telepresencial, nos termos do despacho de 13/02/2023, Id. 201d9c4, após manifestação da autora requerendo a conversão do formato para o telepresencial. Último andamento: Em 20/05/2023, Id. b84d80f, foram apresentados esclarecimentos ao laudo pericial.
Determinação	Não há.

Processo	1000490-71.2023.5.02.0372
Situação encontrada	Processo distribuído por dependência ao processo 1001615-11.2022.5.02.0372, nos termos da decisão Id. c2f9188, de 24/04/2023, e incluído em pauta de instrução por videoconferência com intervalo de 1 minuto em relação ao dependente, nos termos da ata de audiência Id. 79e964a, de 11/05/2023. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 17/05/2023, Id. bf04880, foi apresentada manifestação.
Determinação	Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1001303-35.2022.5.02.0372
Situação encontrada	O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, CNIB e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Último andamento: Em 26/04/2023, Id. a391f10, consta notificação dirigida ao suscitado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar sua defesa e produzir provas cabíveis acerca do IDPJ.
Determinação	Regularizar o registro da ré no BNDT.

Processo	1001477-44.2022.5.02.0372
Situação encontrada	Cálculos homologados em 28/03/2023, conforme decisão Id. 3ef752d. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, CNIB e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 29/05/2023, intimação dirigida ao autor para ciência do resultado da pesquisa patrimonial, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, orientar a execução. No silêncio, os autos serão encaminhados ao arquivo provisório, suspendendo-se a execução na forma e pelo prazo previsto no artigo 921, III, do CPC, sendo que, após, terá início a contagem do prazo previsto no artigo 11-A da CLT.
Determinação	Regularizar o registro da ré junto ao BNDT, bem como deverá observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.2.00.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão do processo por execução frustrada".

Processo	1001403-24.2021.5.02.0372
Situação encontrada	Cálculos homologados em 06/07/2022, conforme decisão Id. 55edbe1. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, CNIB, INFOJUD e SNIPER. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 24/05/2023, Id. f905401, intimação dirigida à autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, orientar a execução. No silêncio, os autos serão encaminhados ao arquivo provisório, suspendendo-se a execução na forma e pelo prazo previsto no artigo 921, III, do CPC, sendo que, após, terá início a contagem do prazo previsto no artigo 11-A da CLT.
Determinação	Regularizar o registro da ré junto ao BNDT, bem como deverá observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.2.00.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão do processo por execução frustrada".

Processo	1001379-59.2022.5.02.0372
Situação encontrada	A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, CNIB e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Último andamento: Em 11/05/2023, constam notificações dirigidas às suscitadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem suas defesas e produzirem provas cabíveis acerca do IDPJ.
Determinação	Regularizar o registro da ré no BNDT.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000377-25.2020.5.02.0372
Situação encontrada	Há 3 (três) petições de recursos ordinários datados em 02/02/2023, 10/02/2023 e 13/02/2023. Consta 1 (uma) decisão proferida em 14/02/2023, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos referidos recursos ordinários. Consta 3 (três) registros de recebimento dos recursos ordinários no sistema informatizado PJe. Último andamento: Em 29/05/2023, registrado o movimento "Remetidos os autos para órgão jurisdicional competente para processar recurso".
Determinação	Não há.

Processo	0000126-34.2014.5.02.0372
Situação encontrada	Em 29/03/2022, fora proferido despacho que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, todavia não houve o correto registro no sistema. Em 01/08/2022, alterado o tipo de petição de indicação de bens à penhora (Id. 7ed8491) para agravo de petição. Em 01/08/2022 e 22/08/2022, foram registrados os movimentos no sistema PJe, com o lançamento da decisão de admissibilidade do recurso. Em 23/08/2022, registrado o movimento "Remetidos os autos para órgão jurisdicional competente por ter sido cumprida a diligência". Em 13/03/2023, juntado acórdão do julgamento do agravo de petição interposto. Em 30/03/2023, recebidos os autos para prosseguir. Último andamento: Em 05/05/2023, Id. 146d6aa, foi apresentada manifestação.
Determinação	Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante processo PJeCor 0000749-24.2022.2.00.0502, decisão de 26/09/2022, Id. 2013803.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **19 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.9 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.11 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas e mandados devolvidos** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.12 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 528/2019.

12.13 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

12.14 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001073-77.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, às 14h00, com as Exmas. Juizas do Trabalho PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO, Titular, e IVI MARTINS CARON, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, CINTHYA CAVALCANTE DOMINGOS, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor de Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 2 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000272-48.2020.5.02.0372	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/07/2020	1054
1000809-10.2021.5.02.0372	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/09/2021	612

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 3 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001089-44.2022.5.02.0372	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/11/2022	199
1001143-10.2022.5.02.0372	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2022	193
1000042-98.2023.5.02.0372	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/01/2023	126

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 1 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001372-38.2020.5.02.0372	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/11/2022	187

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 7 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0000126-34.2014.5.02.0372	Agravos de Petição pendentes de remessa	01/08/2022	294
0003146-33.2014.5.02.0372	Agravos de Petição pendentes de remessa	01/12/2022	172
1000747-95.2020.5.02.0374	Agravos de Petição pendentes de remessa	07/12/2022	166
0007100-10.2002.5.02.0372	Agravos de Petição pendentes de remessa	17/02/2023	94
1000377-25.2020.5.02.0372	Recursos Ordinários pendentes de remessa	02/02/2023	109
1000377-25.2020.5.02.0372	Recursos Ordinários pendentes de remessa	10/02/2023	101
1000377-25.2020.5.02.0372	Recursos Ordinários pendentes de remessa	13/02/2023	98

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 7 processos.

Processo	Data da última movimentação
0095700-65.2006.5.02.0372	02/02/2023 15:14:20
0002014-72.2013.5.02.0372	03/02/2023 13:35:15
1000287-17.2020.5.02.0372	09/02/2023 14:52:02
0001095-54.2011.5.02.0372	13/02/2023 19:36:31
1002295-06.2016.5.02.0372	15/02/2023 14:57:56
0000911-30.2013.5.02.0372	15/02/2023 16:53:57
0044500-14.2009.5.02.0372	16/02/2023 13:44:56

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Foram identificados 19 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001085-17.2016.5.02.0372	20/06/16	2527
0001245-30.2014.5.02.0372	03/11/16	2391
1001540-74.2019.5.02.0372	23/04/21	759
1001245-37.2019.5.02.0372	13/07/21	678
1001589-18.2019.5.02.0372	13/08/21	647
1000011-15.2022.5.02.0372	12/01/22	495
1000432-73.2020.5.02.0372	14/03/22	434
1001104-47.2021.5.02.0372	01/04/22	416
1000360-18.2022.5.02.0372	16/09/22	248
1001349-34.2016.5.02.0372	19/09/22	245
1001324-11.2022.5.02.0372	05/10/22	229
1001326-78.2022.5.02.0372	06/10/22	228
1001327-63.2022.5.02.0372	06/10/22	228
1001328-48.2022.5.02.0372	06/10/22	228
1001465-30.2022.5.02.0372	03/11/22	200
1001466-15.2022.5.02.0372	03/11/22	200
1001467-97.2022.5.02.0372	03/11/22	200
1001468-82.2022.5.02.0372	03/11/22	200
1001471-37.2022.5.02.0372	03/11/22	200

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 22/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 22/05/2023)***Foram identificados 28 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000215-59.2022.5.02.0372	20/11/1923	36343
1001422-35.2018.5.02.0372	08/01/2021	864
1000245-02.2019.5.02.0372	28/01/2021	844
0141900-43.2000.5.02.0372	17/03/2021	796
0000953-45.2014.5.02.0372	31/03/2021	782
0001177-85.2011.5.02.0372	07/07/2021	684
1000683-91.2020.5.02.0372	15/07/2021	676
0002522-52.2012.5.02.0372	11/09/2021	618
0028400-81.2009.5.02.0372	28/09/2021	601
1000928-05.2020.5.02.0372	19/02/2022	457
0006200-80.2009.5.02.0372	24/03/2022	424
1000169-17.2015.5.02.0372	05/04/2022	412
0000948-23.2014.5.02.0372	19/04/2022	398
0000950-90.2014.5.02.0372	27/04/2022	390
0113900-52.2008.5.02.0372	07/06/2022	349
1000618-04.2017.5.02.0372	06/07/2022	320
0173200-42.2008.5.02.0372	14/07/2022	312
0003900-19.2007.5.02.0372	04/08/2022	291
0000954-30.2014.5.02.0372	18/08/2022	277
0000952-60.2014.5.02.0372	30/09/2022	234
0273400-72.1999.5.02.0372	27/01/2023	115
0000052-48.2012.5.02.0372	02/02/2023	109
0001711-92.2012.5.02.0372	03/02/2023	108
1000629-91.2021.5.02.0372	06/02/2023	105
1000604-15.2020.5.02.0372	07/02/2023	104
0003200-48.2004.5.02.0372	09/02/2023	102
0000955-15.2014.5.02.0372	15/02/2023	96
0002524-51.2014.5.02.0372	17/02/2023	94